



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 50/2022

Objeto: Projeto de Lei Executivo nº 45/2022

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminham os vereadores integrantes do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei Executivo nº 45/2022, buscando autorização legislativa para autorizar o Município de Capela de Santana a firmar o termo de fomento com a Associação de Proteção aos Animais Anjos de Quatro Patas de Capela de Santana-RS, inscrita no CNPJ nº 41.766.699/0001-82 e a despesa dele decorrente, e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro